DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Prorrogações	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 017 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

FORMALIZA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A EUCLIDES CANDIDO.

HAMILTON ANDRIGHETTI, Superintendente Chefe do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA-IPMH, Estado

de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

CONSIDERANDO que o segurado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, , enquadrando-se no que dispõe o Art. 40, Regra Transitória 3 e art. 3º da E.C. 47;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo e Parecer Técnico pertinente;

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso IV, da Lei Complementar nº 127/02 sobre a deliberação desta Superintendência sobre a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à EUCLIDES

CANDIDO, com proventos calculados pela integralidade de sua última remuneração no valor de R$ 3.188,61(Três mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Artigo 2º - A Aposentadoria por Tempo de Contribuição de que trata esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Holambra, 03 de novembro de 2020

HAMILTON ANDRIGHETTI

Superintendente Chefe

Publicado por afixação no Quadro de Editais na sede da autarquia municipal e em jornal de livre circulação no município.

PORTARIA Nº 018 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

FORMALIZA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A VERGINIA OLANDINI.

HAMILTON ANDRIGHETTI, Superintendente Chefe do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA-IPMH, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

CONSIDERANDO que a segurada cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, , enquadrando-se no que dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III “a” da Constituição Federal e Artigo 6º da E.C nº 41/2003.

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo e Parecer Técnico pertinente;

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso IV, da Lei Complementar nº 127/02 sobre a deliberação desta Superintendência sobre a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à VERGINIA OLANDINI com proventos calculados pela integralidade de sua última remuneração, correspondente ao valor de R$ 6.067,60 (Seis mil e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Artigo 2º - A Aposentadoria por Tempo de Contribuição de que trata esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Holambra, 03 de novembro de 2020

HAMILTON ANDRIGHETTI

Superintendente Chefe

Publicado por afixação no Quadro de Editais na sede

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

da autarquia municipal e em jornal de livre circulação no município.

PORTARIA Nº 019 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE CARGO EFETIVO DA SERVIDORA PÚBLICA SRA. ELIANE UTRABO CAMACHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HAMILTON ANDRIGHETTI, Superintendente Chefe do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA-IPMH, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

RESOLVO:

Artigo 1º - Exonerar a partir de 30 de novembro de 2020, em razão de pedido elaborado através do protocolo nº 014/2020 , a Sra. ELIANE UTRABO CAMACHO, RG 43.495.005-1, do cargo de “Contadora – REF 14” , do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 015 de 01 de outubro de 2014.

Artigo 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo desta Autarquia Municipal, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Holambra, 29 de novembro de 2020

HAMILTON ANDRIGHETTI

Superintendente Chefe

Publicado por afixação no Quadro de Editais na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra- IPMH

MÁRCIA FERRAZ VIANA

Agente de Benefícios e Seguridade

PORTARIA Nº 020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

FORMALIZA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A ROSANA MARIA SIA.

HAMILTON ANDRIGHETTI, Superintendente Chefe do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA-IPMH, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

CONSIDERANDO que a segurada cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, , enquadrando-se no que dispõe o artigo 40, § 1º, inciso lll “a” da Constituição Federal e Artigo 6º da E.C nº 41/2003.

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo e Parecer Técnico pertinente;

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso IV, da Lei Complementar nº 127/02 sobre a deliberação desta Superintendência sobre a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à ROSANA MARIA SIA com proventos calculados pela integralidade de sua última remuneração, correspondente ao valor de R$ 4.137,31 (Quatro mil, cento e trinta e sete reais e trinta e um centavos).

Artigo 2º - A Aposentadoria por Tempo de Contribuição de que trata esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Holambra, 01 de dezembro de 2020

HAMILTON ANDRIGHETTI

Superintendente Chefe

Publicado por afixação no Quadro de Editais na sede da autarquia municipal e em jornal de livre circulação no município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE DECISÃO - Carta Convite nº 023/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de troca de luminárias por luminárias LED no Bairro Girassóis de Holanda - FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL Nº 020/00800-7 - Determino a Manter a aplicação da penalidade de multa de 20% do valor do contrato. Determino Cancelar a penalidade de suspensão da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos. E Determino Cancelar a determinação da Rescisão Unilateral do Contrato nº 069/2020 realizado em 24/11/2020, tendo em vista o principio da celaridade e da primazia do interesse público, ficando DETERMINADO, ainda, o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para execução dos serviços, junto a Contratada LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME. Holambra, 04 de dezembro de 2020. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 017/2020

Ata nº 087/2020 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 017/2020 – Empresa Detentora da Ata MAB EQUIPAMENTOS EIRELI – objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - Valor Global da Ata – R$ 39.060,00 (trinta e nove mil e sessenta reais) - Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 02/12/2020. Holambra, 09 de dezembro de 2020. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 017/2020

Ata nº 086/2020 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 017/2020 – Empresa Detentora da Ata RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME – objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - Valor Global da Ata – R$ 15.730,00 (quinze mil e setecentos e trinta reais) - Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 02/12/2020. Holambra, 09 de dezembro de 2020. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal.

Extrato do Edital do Pregão Presencial nº 044/2020

Edital – 044/2020 – Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – Pregão Presencial – Objeto – na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO APRESENTADO POR ITEM, objetivando AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, PARA NO MÍNIMO 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, MAIS O MOTORISTA, ZERO QUILOMETRO, MOTOR À DIESEL/DIESEL S10, COM DIREÇÃO HIDRAULICA, TACÓGRAFO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS - Vigência Contrato 12 (doze) meses – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação – 23/12/2020, às 09:00 h. – Valor da pasta – R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br. Jéssica Zinerman Paulo - Pregoeira.

Prorrogações

3º Termo de Prorrogação Contrato Nº 036/2017 - Pregão Presencial nº 035/2017

Contratante - Município de Holambra – Contratada – FIORILLI SOFTWARE LTDA – Objeto – FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE. Prorrogação por 12 (doze) meses– Fica estabelecido o valor global do Termo de R$ 230.637,84 (duzentos e trinta mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original nº 036/2017 – Assinatura – 01/12/2020 - Modalidade – Pregão Presencial – Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

3º Termo de Prorrogação Contrato Nº 044/2017 - Pregão Presencial nº 037/2017

Contratante - Município de Holambra – Contratada – TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/S LTDA ME – Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SOLUÇÃO ELETRÔNICA VOLTADA A ANALISE DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO. Prorrogação por 12 (doze) meses– Fica estabelecido o valor global do Termo de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original nº 044/2017 – Assinatura – 04/12/2020 - Modalidade – Pregão Presencial – Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º Termo de Aditamento de valor e Supressão - Pregão Presencial nº 005/2020 - Contrato – 028/2020 – Contratante - Município de Holambra – Contratada – VILLE PUBLICIDADE E SERVIÇOS LTDA – Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE ROTINAS DE MÉTODOS NA CATALOGAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA. Aditamento quantitativo referente a acrescimo quantitativo do item licitado, com fundamento legal no artigo 57 inciso I e II, e na alínea “a” e “b” do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, valor de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), fica mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original nº 028/2020 – Assinatura – 27/11/2020 - Modalidade – Carta Convite – Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.